INDICAÇÃO Nº 5272/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de troca de lâmpada queimada, no Jardim Boa Vista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Luiza Baruque Kirche, em frente a residência de número 14, Jardim Boa Vista.

**Justificativa:**

 Há dias que a lâmpada em questão está queimada, moradores já efetuaram pedido de troca e não receberam os serviços.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-